



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 239/2021 que “Inclui no Calendário Oficial do Município o ‘Dia das Raizeiras e Benzedeadoras’ e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 239/2021, de autoria da Vereadora Moara Sabóia. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise institui no Calendário Oficial do Município o Dia das Raizeiras e Benzedeadoras a ser comemorado no dia 20 de maio.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 239/2021.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de junho de 2022.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

PRESIDENTE

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”

RELATOR